

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO V.2 012/2021

PROCESSO Nº 23106.067749/2021-97

INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTO

O Decano de Assuntos Comunitários no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital, com a finalidade de garantir inclusão digital para estudantes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto das atividades acadêmicas remotas para o primeiro semestre letivo de 2021. A adoção de estratégia emergencial para inclusão digital é justificada pelas medidas estabelecidas para o controle da Covid-19, caracterizada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020.

Onde se lê:

3.1. As inscrições serão realizadas do dia **22/06/2021 a 05/07/2021** pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que pode ser acessado em **sig.unb.br**, aba “Bolsas”. Em caso de dúvidas, consultar orientações em http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Manual_Portal_do_Discente_-_Aba_Bolsas1.pdf.

Leia-se:

3.1. As inscrições serão realizadas do dia **24/06/2021 a 05/07/2021** pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que pode ser acessado em **sig.unb.br**, aba “Bolsas”. Em caso de dúvidas, consultar orientações em http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Manual_Portal_do_Discente_-_Aba_Bolsas1.pdf.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	22 de junho até 05 de julho de 2021
Resultado	12 de julho

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	24 de junho até 05 de julho de 2021
Resultado	12 de julho

Onde se lê:

5.2. Estudantes que foram contemplados nos editais anteriores de inclusão digital com auxílio financeiro, empréstimo ou doação de equipamentos serão desclassificados do auxílio de inclusão digital regido por este edital.

Leia-se:

5.2. Estudantes que foram contemplados nos editais anteriores de inclusão digital com auxílio financeiro, empréstimo ou doação de equipamentos serão desclassificados do auxílio de inclusão digital regido por este edital.

5.2.1 Estudantes que tenham sido contemplados, nos editais anteriores, por empréstimo, poderão realizar a devolução do equipamento e participar deste edital somente no caso de apresentarem declaração do seu coordenador de curso indicando necessidade de equipamento de melhor desempenho para atender às necessidades acadêmicas de seu curso.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 22/06/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6820081** e o código CRC **15B457BC**.